



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 103/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores efetivos: Cacilda Alves da Costa, e Leandro Albert de Oliveira Nogueira de Sá sob a Presidência da primeira para comporem a Comissão Permanente de Patrimônio, símbolo FG-02 da Câmara Municipal de Itajubá a partir de hoje dia 03 de agosto de 2020, em conformidade com o Art. 20º da Lei Complementar nº 71 de 25 de julho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 260/19 de 02 de dezembro de 2019.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 03 de agosto de 2020.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA
Presidente